

## CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2018 CHAMAMENTO 138

Os aprovados, do Concurso Público n.º 03/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site [www.tre.sp.gov.br](http://www.tre.sp.gov.br); Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

### ASSISTENTE SOCIAL

| INSC. | NOME                    | RG        | CLASSIFICAÇÃO |
|-------|-------------------------|-----------|---------------|
| 32463 | CAROLINA SANTOS DA CRUZ | 36367388X | 102º          |

### ATENDENTE

| INSC. | NOME                                  | RG        | CLASSIFICAÇÃO |
|-------|---------------------------------------|-----------|---------------|
| 31379 | BEATRIZ DE FRANÇA ROSA VASCONCELOS    | 528927486 | 157º          |
| 34396 | KAREN MARQUES DE MENEZES BENEDITO     | 539819840 | 158º          |
| 34492 | LUCAS NASCIMENTO                      | 584183100 | 159º          |
| 30379 | JESSICA KELLI DA SILVA                | 537378108 | 160º          |
| 35742 | VICTOR HUGO ALMEIDA DA SILVA GOVEDICE | 384006310 | 161º          |
| 39050 | ANDREZA LETICIA DA SILVA              | 39770348X | 162º          |

### PSICÓLOGO

| INSC. | NOME          | RG        | CLASSIFICAÇÃO |
|-------|---------------|-----------|---------------|
| 34854 | GABRIELA SAAB | 373457819 | 103º          |

Carapicuíba, 19 de abril de 2023

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
"MARCOS NEVES"  
Prefeito Municipal